

 = Portaria n.º 189 =
Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorma, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo
nas repartições públicas municipais,
nos dias 14 e 16 do corrente mês, res-
pectivamente, 5.º feira santa e sábado
de Aleluia.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 9 de abril de 1960.

Braz Pereira de Oliveira

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefei-
tura Municipal, ao 9 de abril de
1960.

Domingos J. M. T. T. T.

= Diretor Geral da Secretaria =